



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTO de Avaliação

Processo nº 0014484-42, 2018.8.26.0114 Mandado 114.2020/056965-1

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil

e 20 estando no endereço: Rua Barão de Jaguara, 655, cj. 1106
Centro, Campinas-SP

nós, Oficiais de Justiça, lotados na SADM da COMARCA de CAMPINAS-SP, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado do MM Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas, nos autos da Ação Perdas e Danos que

Simeir da Silva Cristal

move contra Márcia Sforza

depois das formalidades legais, procedemos à Avaliação

do imóvel cujas características são as seguintes: matrícula 78.372, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Escritório nº 1.106, situado no 11º pavimento do Edifício Banco América do Sul, à Rua Barão de Jaguara, nº 655, nesta cidade e 1ª circunscrição imobiliária, composto por salas comercial e sanitário, tendo área privativa de 27,600 m², comum de 15.969 m², total de 43,569 m² e mais uma fração ideal de 0,3047% no todo do terreno onde se assenta o edifício, o que corresponde ao lote nº 2º da quadra 1091 do cadastro municipal (resultante da unificação dos primitivos lotes nºs 02, 03, 29 e 30 da mesma quadra), com área de 1.712,66 m²

Avaliação: R\$ 90.245,67 (Noventa mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Feita a Avaliação procedemos à entrega, na forma da lei, a

na qualidade de _____, qual recebeu, tendo ficado bem ciente de tudo – especialmente das responsabilidades legais – as quais declarou conhecer. E, para constar foi lavrado o presente auto que, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Oficial de Justiça

Campinas, 09 de setembro de 20 20

PAULO MATHIAS PA COSTA

Oficial de Justiça companheiro